

RESOLUÇÃO Nº. 015, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Estabelece normas para caracterização das doenças especificadas em lei.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adotados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os critérios constantes da Portaria Normativa nº. 1.174, de 06 setembro de 2006, e de seu Anexo, do Ministério de Estado da Defesa, para conceituar e caracterizar as doenças especificadas em lei, padronizar os procedimentos a serem adotados por seus peritos e uniformizar os pareceres por eles exarados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2007.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão